



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO**

Praça Sant'Ana, 120 - 4º andar - Centro - BARROSO/MG - Cep.: 36.212-000

E-mail: [camara@camarabarroso.mg.gov.br](mailto:camara@camarabarroso.mg.gov.br) - fone (032) 3359-3040

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº1047/2018**

### **“CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO”**

*Faço saber que a Câmara Municipal de Barroso aprovou e o seu Presidente, promulga o seguinte Decreto Legislativo:*

**Art.1º-** Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a Senhora Maria Aparecida do Carmo Ferreira, pelos seus trabalhos desenvolvidos junto a Pastoral da Criança em Barroso.

**Art.2º-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto Legislativo pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**Giovanni Magno Graçano Martelletto**  
Presidente

**João Aparecido Campos**  
1º Secretário